



EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2022

**DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR relação de inscritos para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores;

N.	RELAÇÃO DE INSCRITOS	ÁREA
01	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS
02	ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO	LICENCIATURA PLENA EM LINGUAGEM
03	AMABIA ARANTES FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS
04	ELBA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 09 de fevereiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>09/02/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>10/02/22</u>, ano <u>XVII</u> edição nº <u>3.917</u>, pág. <u>222</u>.</p> <p><u>Almeida Municipal S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>

DO VALOR: R\$ 243.990,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais)

DATA: Canabrava do Norte, 08 de Fevereiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: ASCIA Comércio de Veículos Mitsubishi LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.350/0001-93;

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos para controle de endemias (Termonebulizadores), em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Canabrava do Norte/MT, onde a empresa: **ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.607.948/0001-42, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 87.273,16 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos);

Canabrava do Norte-MT, 09 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004700/2021

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, com sessão realizada em 08/02/2022, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para confecção de próteses

dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, foi considerada **FRACASSADA**, face a descumprimento das propostas das licitantes que apresentaram propostas e desacordo com o solicitado no edital. Canabrava do Norte, 09 de fevereiro de 2022. Iranizo Matos Rodrigues – Pregoeiro.

**RH/GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2022**

EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2022

DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR relação de inscritos para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores;

N.	RELAÇÃO DE INSCRITOS	ÁREA
01	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS
02	ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO	LICENCIATURA PLENA EM LINGUAGEM
03	AMABIA ARANTES FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS
04	ELBA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 199/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA ELOIR FASSBINDER.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **ELOIR FASSBINDER**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.365.780/0001-39, estabelecida a Av São Paulo nº 231, Bairro Jardim Tropical, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Eloir Fassbinder, RG nº 1756564-2 SSP/MT, CPF nº 016.260.211-12, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, sem o fornecimento de produtos**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	QUANT ADIT 25%	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situa-	Unid	200.000	50.000	R\$ 1,70	R\$ 85.000,00